



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

EDP - Gestão da Produção de Energia  
S.A.

Av. José Malhoa, Lote A-13  
1070 - 157 Lisboa

Cc: DGEG

S/ referência  
Carta 172/13/CA

Data  
19/11/2013

N/ referência  
S07053-201311-DAIA.DAP

Data

**Assunto:** Encerramento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)  
Procedimento de AIA N.º 2712 - Ligação à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, a 400 kV, do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua

Foi recebida nesta Agência a carta de V. Ex.a, referenciada em epígrafe, manifestando a intenção de promover um novo procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) e requerendo a desistência do procedimento em curso.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 110º do Código do Procedimento Administrativo, a desistência do procedimento constitui uma prerrogativa do proponente, pelo que se transmite a aceitação da solicitação apresentada, tendo-se, conseqüentemente, procedido ao encerramento do procedimento em curso com efeitos a partir do passado dia 21 de novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da  
APA, I.P.

Nuno Lacasta

MCB



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

EDP - Gestão da Produção de Energia  
S.A.  
Av. José Malhoa, Lote A-13  
1070 - 157 Lisboa

Cc: DGEG

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Carta 172/13/CA	19/11/2013	S07053-201311-DAIA.DAP	

**Assunto:** Encerramento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)  
Procedimento de AIA N.º 2712 - Ligação à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, a 400 kV, do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua

Foi recebida nesta Agência a carta de V. Ex.a, referenciada em epígrafe, manifestando a intenção de promover um novo procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) e requerendo a desistência do procedimento em curso.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 110º do Código do Procedimento Administrativo, a desistência do procedimento constitui uma prerrogativa do proponente, pelo que se transmite a aceitação da solicitação apresentada, tendo-se, conseqüentemente, procedido ao encerramento do procedimento em curso com efeitos a partir do passado dia 21 de novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da  
APA, I.P.

Nuno Lacasta

MCB



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal

Ap. 7585 - 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://apambiente.pt>